



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 12953 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LTD O
Em 25.9.13
Assessora de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de parada de ônibus na Quadra 114 na Av. Principal do Recanto das Emas – RA XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de parada de ônibus na Quadra 114 na Av. Principal do Recanto das Emas – RA XV

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12953/2013

Folha Nº OL 11111

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da Quadra 114 do Recanto das Emas que solicitam a construção de parada de ônibus no local acima especificado.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 23 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

AR

ASSISTENTE DE PLANO 24042013 16:24



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 26/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12953, 2013

Folha Nº 02 - 2013